

TERMO DE REFERÊNCIA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Termo de Referência Cooperação Internacional - Projeto FLACSO 01/2021

1. PROJETO

Projeto de Cooperação Internacional Enap-FLACSO nº 1/2021 - Consolidação do processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços especializados, pessoa jurídica, para apoiar tecnicamente a realização da 27ª edição do Concurso Inovação no Setor Público e para identificar oportunidades de simplificação, melhoria e ganhos de escala em futuras edições do Concurso.

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa contribuir com o alcance do resultado 1.2. "Capacidade do processo de produção, disponibilização e divulgação de conhecimentos da Enap ampliada", por meio da atividade 1.2.1. "Desenvolver e validar metodologias de pesquisa e indução de inovação transformadora na Administração Pública federal envolvendo instituições e especialistas nacionais e internacionais", conforme Estrutura Programática prevista no Projeto de Cooperação Internacional Enap-Flacso nº 1/2021.

4. JUSTIFICATIVA

Promovido anualmente pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap desde 1996, o Concurso Inovação no Setor Público é uma iniciativa de estímulo à cultura da inovação, que tem por objetivos:

- incentivar nas diferentes esferas de governo a implementação de inovação em serviços, processos ou políticas públicas que produzam resultados positivos para o serviço público e para a sociedade;
- reconhecer e valorizar equipes de servidores ou empregados públicos que atuem de forma criativa e proativa em suas atividades, em benefício do interesse público; e
- disseminar soluções inovadoras que sirvam de inspiração ou referência para outras iniciativas e colaborem para fortalecer a capacidade de governo.

O projeto alinha-se, portanto, à missão institucional da Enap, a qual compete, entre outras atividades, fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento em áreas como administração pública, serviços públicos e políticas públicas (art. 1º, § 1º, V, Anexo I do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020).

Em 27 anos de existência, o Concurso premiou 434 iniciativas.

Na 26ª edição, realizada no ano de 2022, foram recebidas 283 submissões, sendo 264 consideradas válidas após verificação de conformidade com as regras estabelecidas no edital respectivo. O Concurso, possibilitou a participação de equipes de servidores ou empregados públicos em atividade na instituição promotora da iniciativa, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal (somente capitais) do Poder Executivo, considerando tanto a administração direta, autárquica e fundacional quanto as empresas públicas ou sociedades de economia mista.

Em seguida, realizou-se duas etapas de avaliação, culminando na seleção das 9 iniciativas premiadas (3 em cada uma das 3 categorias previstas). No que diz respeito às categorias, 3 foram as contempladas no certame promovido em 2022: Inovação em processos organizacionais no Poder Executivo federal, estadual e do Distrito Federal; Inovação em serviços ou políticas públicas no Poder Executivo federal; e Inovação em serviços ou políticas públicas no Poder Executivo estadual, do Distrito Federal e municipal (somente capitais).

Neste sentido, o Concurso tem passado por aperfeiçoamentos ao longo dos anos no que tange a critérios e mecanismos de seleção. Destaca-se a ampliação gradativa do público-alvo, que a princípio restringia-se a equipes de servidores públicos federais, e também a adequação de categorias, de modo a contemplar os diversos tipos de inovação produzidos no setor público brasileiro.

Mais especificamente desde 2016, com a inauguração do laboratório GNova, voltado para o desenvolvimento de soluções com menos burocracia e mais eficiência para os serviços públicos, a Enap intensificou sua atuação na temática da inovação em governo. Passaram então a ser implementados projetos de experimentação, prospecção e disseminação que visam transformar o modo como o Estado se relaciona com a sociedade, recolocando o foco nas pessoas e em suas necessidades.

Nesse escopo, o Concurso Inovação passa a integrar uma agenda mais ampla de inovação no setor público, mobilizada por uma rede própria, e se torna uma oportunidade de indução de inovação transformadora e de articulação entre instituições e especialistas do Brasil e do mundo em torno do tema.

Há, portanto, necessidade constante de revisitá-lo não apenas sob a perspectiva da experiência acumulada, mas também das novas possibilidades em termos de arranjos institucionais e modalidades de inovação que vêm sendo implementadas. Soma-se igualmente a demanda de simplificar seu gerenciamento e diminuir os esforços administrativos necessários.

Cabe destacar que para a 27ª edição, a realizar-se em 2023, pretende-se ampliar o público-alvo, tornando elegíveis equipes de servidores ou empregados públicos de instituições pertencentes a municípios com mais de 200 mil habitantes; e o número de categorias, visando promover temas específicos, de interesse da administração pública, e incorporar a participação da sociedade na escolha de iniciativas vencedoras.

Para tanto, a Diretoria de Inovação da Enap (GNova) e sua Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento, Tecnologias e Prêmios (GNova Inovação Aberta), área responsável atualmente pela gestão do Concurso, consideram conveniente e oportuno contar com o apoio técnico de empresa com expertise em organização/realização de prêmios, concursos, seleções ou competições de inovação.

Em 2022, a realização da 26ª edição do Concurso Inovação no Setor Público proporcionou a identificação de oportunidades de simplificação, melhoria e ganhos de escala em edições futuras do Concurso. A esse respeito, destaca-se o número de inscrições de iniciativas por dia, o maior registrado nas últimas 4 edições da premiação (12,39 submissões/dia) possibilitado significativamente pela execução de plano de comunicação sob medida.

Fazem-se notar igualmente os pontos de melhoria identificados e as sugestões propostas, muitas dos quais já em implementação, que contribuirão em curto ou médio prazo para, dentre outros:

- melhorar a experiência dos participantes, através do aperfeiçoamento do site do Concurso e dos procedimentos e recursos tecnológicos envolvidos na submissão de iniciativas, incluindo o formulário eletrônico e a plataforma de gerenciamento SIG;
- melhorar a experiência dos responsáveis pela triagem de conformidade, dos avaliadores externos selecionados para a realização da avaliação inicial e dos membros do Comitê Julgador, responsável pela avaliação final, incluindo aperfeiçoamento de regras e critérios dos editais de chamamento público, adequação de prazos para triagem/avaliação, aperfeiçoamento da plataforma SIG e disponibilização de manuais de instrução e bibliografias complementares;
- otimizar a gestão, por meio da informatização de processos, manualização de procedimentos e ampliação de competências da equipe envolvida no Concurso, essa última potencializada pela participação dos profissionais da empresa de apoio contratada;
- disseminar as iniciativas vencedoras ou finalistas junto a parceiros internacionais, como o *Observatory of Public Sector Innovation* da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);
- manter a relevância do Concurso no ecossistema de inovação no setor público, por meio do aperfeiçoamento contínuo.

Assim, a presente contratação tem em vista apoiar a realização da 27ª edição do Concurso Inovação no Setor Público, identificando oportunidades de simplificação, melhoria e ganhos de escala em edições futuras do Concurso.

Os resultados esperados da contratação são: (1) engajamento da rede de participantes do Concurso, considerando tanto submissões de iniciativas quanto inscrições de avaliadores voluntários; (2) fornecimento de subsídios à seleção e premiação das iniciativas na 27ª edição do Concurso; (3) aumento do alcance da disseminação das iniciativas inovadoras finalistas e premiadas no Concurso; e (4) proposição de melhorias nos processos e procedimentos relativos ao Concurso.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa contratada deverá executar as atividades indicadas a seguir:

ETAPA 1. PREPARAÇÃO

Atividade 1. Análise das ações de comunicação das edições anteriores do Concurso Inovação e proposição de plano de comunicação para a 27ª edição, incluindo estratégias de comunicação, sugestão de canais e redação de conteúdos textuais para divulgação.

Produto I - Documento técnico contendo proposta de plano de comunicação para a 27ª edição do Concurso Inovação.

ETAPA 2. LANÇAMENTO

Atividade 2.1. Elaboração de proposta de texto para o Manual do Candidato para a 27ª edição do Concurso Inovação, em linguagem simples, com foco no processo de submissão de iniciativas, incorporando mudanças e aperfeiçoamentos identificados em edições anteriores, apontados pela Enap.

Atividade 2.2. Elaboração de proposta de roteiro de vídeo de orientação para preenchimento do instrumento de submissão de iniciativas para a 27ª edição do Concurso Inovação, contendo um passo-a-passo e dicas para os candidatos.

Produto II - Documento técnico contendo: (1) proposta de texto para o Manual do Candidato da 27ª edição do Concurso Inovação; e (2) proposta de vídeo de orientação aos interessados em submeter iniciativas ao 27º Concurso Inovação.

ETAPA 3. SUBMISSÃO DE INICIATIVAS

Atividade 3.1. Elaboração de proposta de formato e roteiro para evento(s) online a ser(em) transmitido(s) em canal oficial da Enap, para reforço da divulgação e prestação de esclarecimentos aos interessados em submeter iniciativas ao 27º Concurso Inovação.

Atividade 3.2. Apoio técnico e registro de evento(s) online a ser(em) transmitido(s) em canal oficial da Enap, para reforço da divulgação e prestação de esclarecimentos aos interessados em submeter iniciativas ao 27º Concurso Inovação.

Atividade 3.3. Avaliação de evento(s) online a ser(em) transmitido(s) em canal oficial da Enap, para reforço da divulgação e prestação de esclarecimentos aos interessados em submeter iniciativas ao participar do 27º Concurso Inovação, a partir da verificação do alcance dos objetivos propostos (a serem acordados entre a Enap e a contratada) e do feedback dos participantes.

Produto III - Documento técnico contendo: (1) proposta de formato e roteiro para evento(s) online a ser(em) transmitido(s) em canal oficial da Enap, com finalidade de divulgação e esclarecimento de dúvidas acerca da submissão de iniciativas no 27º Concurso Inovação; (2) relatório contendo o registro e a avaliação do(s) evento(s) online de divulgação e esclarecimento de dúvidas sobre a submissão de iniciativas no 27º Concurso Inovação.

ETAPA 4. TRIAGEM DE CONFORMIDADE DAS INICIATIVAS

Atividade 4.1. Apoio na triagem de conformidade das iniciativas inscritas no 27º Concurso Inovação, visando à identificação de eventuais pontos de melhoria no processo.

Atividade 4.2. Sistematização dos resultados e caracterização do perfil das iniciativas submetidas ao 27º Concurso Inovação, validadas e invalidadas.

Produto IV - Relatório técnico contendo o processo de triagem de conformidade das iniciativas submetidas ao 27º Concurso Inovação, incluindo a sistematização dos resultados, a caracterização do perfil das iniciativas e a identificação de possíveis pontos de melhoria.

ETAPA 5. SELEÇÃO DE AVALIADORES VOLUNTÁRIOS

Atividade 5.1. Apoio no processo de seleção de avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação, visando à identificação de eventuais pontos de melhoria no processo.

Atividade 5.2. Sistematização dos resultados e caracterização do perfil dos inscritos na chamada para avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação, selecionados e não selecionados.

Produto V - Relatório técnico contendo a sistematização dos resultados, a caracterização do perfil dos inscritos e a identificação de possíveis pontos de melhoria no processo de seleção de avaliadores voluntários para a 27ª edição do Concurso Inovação.

ETAPA 6. CAPACITAÇÃO DE AVALIADORES VOLUNTÁRIOS

Atividade 6.1. Elaboração de proposta de metodologia, manual de orientações e outros materiais para o treinamento remoto dos avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação.

Atividade 6.2. Apoio técnico e registro do treinamento remoto dos avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação.

Atividade 6.3. Avaliação do treinamento remoto dos avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação, a partir da verificação do alcance dos objetivos propostos (por exemplo, conteúdos abordados, percentual de participação, adequação do tempo de duração, dentre outros, a serem acordados entre as partes) e do feedback dos participantes.

Produto VI - Documento técnico contendo: (1) proposta de metodologia, manual de orientações e outros materiais para o treinamento remoto dos avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação; e (2) relatório contendo o registro e a avaliação do treinamento dos avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação.

ETAPA 7. ORGANIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO

Atividade 7.1. Elaboração de proposta de conceito e design de experiência para o reconhecimento e premiação das iniciativas vencedoras do 27º Concurso Inovação, incluindo roteiro da cerimônia de premiação.

Atividade 7.2. Elaboração de proposta de desenho e especificações de artefatos para o reconhecimento das iniciativas premiadas (tais como certificados, troféus, medalhas, selos e/ou outros propostos pela contratada), utilizando a identidade visual do 27º Concurso Inovação, apontada pela Enap.

Produto VII - Documento técnico contendo proposta de design de experiência e de artefatos para o reconhecimento e premiação das iniciativas vencedoras do 27º Concurso Inovação.

Atividade 7.3. Apoiar a produção dos registros audiovisuais de duração de 1 (um) minuto a 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos cada, com base no material enviado pelas equipes executoras no momento da submissão das iniciativas ao Concurso, de até 15 (quinze) iniciativas vencedoras do 27º Concurso Inovação, incluindo proposição de roteiro e formatos para disseminação.

Produto VIII - Documento técnico contendo proposta de registros audiovisuais das iniciativas vencedoras do 27º Concurso Inovação, incluindo a disponibilização dos links para os vídeos respectivos.

ETAPA 8. AVALIAÇÃO INICIAL PELOS AVALIADORES VOLUNTÁRIOS

Atividade 8.1. Acompanhamento das avaliações das iniciativas pelos avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação, visando à identificação de eventuais pontos de melhoria no processo.

Atividade 8.2. Sistematização dos resultados da Avaliação Inicial e caracterização do perfil das iniciativas finalistas do 27º Concurso Inovação.

Produto IX - Relatório técnico de acompanhamento da etapa de Avaliação Inicial pelos avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação, incluindo a sistematização dos resultados, a caracterização do perfil das iniciativas finalistas e a identificação de possíveis pontos de melhoria no processo.

ETAPA 9. AVALIAÇÃO FINAL PELO COMITÊ JULGADOR

Atividade 9.1. Elaboração de proposta da metodologia a ser utilizada na etapa de Avaliação Final pelo Comitê Julgador do 27º Concurso Inovação, contemplando alinhamento com os membros do Comitê, apresentação pelas equipes das iniciativas finalistas e deliberação pelo Comitê acerca das iniciativas vencedoras.

Atividade 9.2. Elaboração de proposta de Guia de Orientações ao Comitê Julgador do 27º Concurso Inovação, à luz da metodologia proposta na Atividade 8.1.

Atividade 9.3. Elaboração de proposta de Guia de Apresentação das Iniciativas Finalistas do 27º Concurso Inovação, à luz da metodologia proposta na Atividade 8.1.

Produto X - Documento técnico contendo: (1) Proposta de metodologia a ser utilizada na etapa de Avaliação Final pelo Comitê Julgador do 27º Concurso Inovação, contemplando alinhamento com os membros do Comitê, apresentação pelas equipes das iniciativas finalistas e deliberação pelo Comitê acerca das iniciativas vencedoras; (2) Proposta de Guia de Orientações ao Comitê Julgador do 27º Concurso Inovação, à luz da metodologia utilizada para a Avaliação Final; e (3) Proposta de Guia de Apresentação das Iniciativas Finalistas do 27º Concurso Inovação, à luz da metodologia utilizada para a Avaliação Final.

Atividade 9.4. Apoio técnico e registro das atividades da Avaliação Final do 27º Concurso Inovação.

Atividade 9.5. Sistematização dos resultados, caracterização do perfil das iniciativas vencedoras e avaliação, a partir da verificação do alcance dos objetivos propostos (acordados entre as partes) e do feedback dos participantes, da etapa de Avaliação Final pelo Comitê Julgador do 27º Concurso Inovação.

Produto XI - Relatório técnico contendo a sistematização dos resultados, a caracterização do perfil das iniciativas vencedoras e a avaliação da etapa de Avaliação Final do 27º Concurso Inovação, bem como a identificação de possíveis pontos de melhoria.

ETAPA 10. PREMIAÇÃO E DISSEMINAÇÃO

Atividade 10.1. Apoio técnico presencial e registro da cerimônia de premiação das iniciativas vencedoras do 27º Concurso Inovação.

Atividade 10.2. Avaliação da cerimônia de premiação das iniciativas vencedoras do 27º Concurso Inovação, a partir da verificação do alcance dos objetivos propostos (acordados entre as partes) e do feedback dos participantes.

Atividade 10.3. Proposta de registro textual das iniciativas premiadas em formato e-book, utilizando os relatos das iniciativas e a identidade visual do 27º Concurso Inovação apontados pela Enap.

Produto XII - Documento técnico contendo: (1) o registro e a avaliação da cerimônia de premiação do 27º Concurso Inovação; e (2) proposta de publicação, em formato e-book, com o registro textual das iniciativas premiadas no 27º Concurso Inovação.

6. SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES

Os trabalhos da empresa especializada serão acompanhados e supervisionados por Samantha Albano Amorim Cardoso (samantha.amorim@enap.gov.br; concurso.inovacao@enap.gov.br), Técnica em Assuntos Educacionais da Enap, que atuará como gerente do projeto em tela, no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento, Tecnologias e Prêmios (GNova Inovação Aberta) da Diretoria de Inovação da Enap (GNova).

A empresa contratada deverá manter o supervisor devidamente informado sobre as atividades programadas/realizadas durante todo o período de execução do contrato.

7. PLANO DE TRABALHO

Quadro 01: Cronograma de execução

ETAPA / ATIVIDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO
ETAPA 1. PREPARAÇÃO	
Atividade 1. Análise das ações de comunicação das edições anteriores do Concurso Inovação e proposição de plano de comunicação para a 27ª edição, incluindo estratégias de comunicação, sugestão de canais e redação de conteúdos textuais para divulgação.	7 dias após a assinatura do contrato
ETAPA 2. LANÇAMENTO	
Atividade 2.1. Elaboração de proposta de texto para o Manual do Candidato para a 27ª edição do Concurso Inovação, em linguagem simples, com foco no processo de submissão de iniciativas, incorporando mudanças e aperfeiçoamentos identificados em edições anteriores, apontados pela Enap.	14 dias após a assinatura do contrato
Atividade 2.2. Elaboração de proposta de roteiro de vídeo de orientação para preenchimento do instrumento de submissão de iniciativas para a 27ª edição do Concurso Inovação, contendo um passo-a-passo e dicas para os candidatos.	14 dias após a assinatura do contrato
ETAPA 3. SUBMISSÃO DE INICIATIVAS	
Atividade 3.1. Elaboração de proposta de formato e roteiro para evento(s) online a ser(em) transmitido(s) em canal oficial da Enap, para reforço da divulgação e prestação de esclarecimentos aos interessados em submeter iniciativas ao 27º Concurso Inovação.	21 dias após a assinatura do contrato
Atividade 3.2. Apoio técnico e registro de evento(s) online a ser(em) transmitido(s) em canal oficial da Enap, para reforço da divulgação e prestação de esclarecimentos aos interessados em submeter iniciativas ao 27º Concurso Inovação.	30 dias após a assinatura do contrato
Atividade 3.3. Avaliação de evento(s) online a ser(em) transmitido(s) em canal oficial da Enap, para reforço da divulgação e prestação de esclarecimentos aos interessados em submeter iniciativas ao participar do 27º Concurso Inovação, a partir da verificação do	40 dias após a assinatura do contrato

alcançe dos objetivos propostos (acordados entre as partes) e do feedback dos participantes.	
ETAPA 4. TRIAGEM DE CONFORMIDADE DAS INICIATIVAS	
Atividade 4.1. Apoio na triagem de conformidade das iniciativas inscritas no 27º Concurso Inovação, visando à identificação de eventuais pontos de melhoria no processo.	50 dias após a assinatura do contrato
Atividade 4.2. Sistematização dos resultados e caracterização do perfil das iniciativas submetidas ao 27º Concurso Inovação, validadas e invalidadas.	65 dias após a assinatura do contrato
ETAPA 5. SELEÇÃO DE AVALIADORES VOLUNTÁRIOS	
Atividade 5.1. Apoio no processo de seleção de avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação, visando à identificação de eventuais pontos de melhoria no processo.	65 dias após a assinatura do contrato
Atividade 5.2. Sistematização dos resultados e caracterização do perfil dos avaliadores inscritos na chamada para avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação, selecionados e não selecionados.	75 dias após a assinatura do contrato
ETAPA 6. CAPACITAÇÃO DE AVALIADORES VOLUNTÁRIOS	
Atividade 6.1. Elaboração de proposta de metodologia, manual de orientações e outros materiais para o treinamento remoto dos avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação.	75 dias após a assinatura do contrato
Atividade 6.2. Apoio técnico e registro do treinamento remoto dos avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação.	85 dias após a assinatura do contrato
Atividade 6.3. Avaliação do treinamento remoto dos avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação, a partir da verificação do alcance dos objetivos propostos (por exemplo, conteúdos abordados, percentual de participação, adequação do tempo de duração, dentre outros, a serem acordados entre as partes) e do feedback dos participantes.	95 dias após a assinatura do contrato
ETAPA 7. ORGANIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO	
Atividade 7.1. Elaboração de proposta de conceito e design de experiência para o reconhecimento e premiação das iniciativas vencedoras do 27º Concurso Inovação, incluindo roteiro da cerimônia de premiação.	100 dias após a assinatura do contrato
Atividade 7.2. Elaboração de proposta de desenho e especificações de artefatos para o reconhecimento das iniciativas premiadas (tais como certificados, troféus, medalhas, selos e/ou outros propostos pela contratada), utilizando a identidade visual do 27º Concurso Inovação, apontada pela Enap.	100 dias após a assinatura do contrato
Atividade 7.3. Apoiar a produção dos registros audiovisuais de duração de 1 (um) minuto a 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos cada, com base no material enviado pelas equipes executoras no momento da submissão das iniciativas ao Concurso, de até 15 (quinze) iniciativas vencedoras do 27º Concurso Inovação, incluindo proposição de roteiro e formatos para disseminação.	150 dias após a assinatura do contrato
ETAPA 8. AVALIAÇÃO INICIAL PELOS AVALIADORES VOLUNTÁRIOS	
Atividade 8.1. Acompanhamento das avaliações das iniciativas pelos avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação, visando à identificação de eventuais pontos de melhoria no processo.	90 dias após a assinatura do contrato
Atividade 8.2. Sistematização dos resultados da Avaliação Inicial e caracterização do perfil das iniciativas finalistas do 27º Concurso Inovação.	115 dias após a assinatura do contrato
ETAPA 9. AVALIAÇÃO FINAL PELO COMITÊ JULGADOR	
Atividade 9.1. Elaboração de proposta da metodologia a ser utilizada na etapa de Avaliação Final pelo Comitê Julgador do 27º Concurso Inovação, contemplando alinhamento com os membros do Comitê, apresentação pelas equipes das iniciativas finalistas e deliberação pelo Comitê acerca das iniciativas vencedoras.	105 dias após a assinatura do contrato

Atividade 9.2. Elaboração de proposta de Guia de Orientações ao Comitê Julgador do 27º Concurso Inovação, à luz da metodologia proposta na Atividade 8.1.	115 dias após a assinatura do contrato
Atividade 9.3. Elaboração de proposta de Guia de Apresentação das Iniciativas Finalistas do 27º Concurso Inovação, à luz da metodologia proposta na Atividade 8.1.	115 dias após a assinatura do contrato
Atividade 9.4. Apoio técnico e registro das atividades da Avaliação Final do 27º Concurso Inovação.	125 dias após a assinatura do contrato
Atividade 9.5. Sistematização dos resultados, caracterização do perfil das iniciativas vencedoras e avaliação, a partir da verificação do alcance dos objetivos propostos (acordados entre as partes) e do feedback dos participantes, da etapa de Avaliação Final pelo Comitê Julgador do 27º Concurso Inovação.	145 dias após a assinatura do contrato
ETAPA 10. PREMIAÇÃO E DISSEMINAÇÃO	
Atividade 10.1. Apoio técnico presencial e registro da cerimônia de premiação das iniciativas vencedoras do 27º Concurso Inovação.	160 dias após a assinatura do contrato
Atividade 10.2. Avaliação da cerimônia de premiação das iniciativas vencedoras do 27º Concurso Inovação, a partir da verificação do alcance dos objetivos propostos (acordados entre as partes) e do feedback dos participantes.	180 dias após a assinatura do contrato
Atividade 10.3. Proposta de registro textual das iniciativas premiadas no 27º Concurso Inovação, em formato e-book, utilizando os relatos das iniciativas e a identidade visual do 27º Concurso Inovação apontados pela Enap.	200 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR FINANCEIRO DO CONTRATO

Em relação ao preço, por se tratar de uma licitação pela modalidade convite, o limite para contratação de compras e serviços é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Lei nº 8.666/1993.

Quadro 02: Cronograma de pagamento

ETAPA	PRODUTO	PRAZO	%
ETAPA 1. PREPARAÇÃO	Produto I - Documento técnico contendo proposta de plano de comunicação para a 27ª edição do Concurso Inovação.	20 dias após a assinatura do contrato	4%
ETAPA 2. LANÇAMENTO	Produto II - Documento técnico contendo: (1) proposta de texto para o Manual do Candidato da 27ª edição do Concurso Inovação; e (2) proposta de vídeo de orientação aos interessados em submeter iniciativas ao 27º Concurso Inovação.	20 dias após a assinatura do contrato	8%
ETAPA 3. SUBMISSÃO DE INICIATIVAS	Produto III - Documento técnico contendo: (1) proposta de formato e roteiro para evento(s) online a ser(em) transmitido(s) em canal oficial da Enap, com finalidade de divulgação e esclarecimento de dúvidas acerca da submissão de iniciativas no 27º Concurso Inovação; (2) relatório contendo o registro e a avaliação do(s) evento(s) online de divulgação e esclarecimento de dúvidas sobre a submissão de iniciativas no 27º Concurso Inovação.	45 dias após a assinatura do contrato	8%
ETAPA 4. TRIAGEM DE CONFORMIDADE DAS INICIATIVAS	Produto IV - Relatório técnico contendo o processo de triagem de conformidade das iniciativas submetidas ao 27º Concurso Inovação, incluindo a sistematização dos resultados, a caracterização do perfil das iniciativas e a identificação de possíveis pontos de melhoria.	70 dias após a assinatura do contrato	8%
ETAPA 5. SELEÇÃO DE AVALIADORES VOLUNTÁRIOS	Produto V - Relatório técnico contendo a sistematização dos resultados, a caracterização do perfil dos inscritos e a identificação de possíveis pontos de melhoria no processo de seleção de avaliadores voluntários para a 27ª edição do Concurso Inovação.	80 dias após a assinatura do contrato	8%
ETAPA 6. CAPACITAÇÃO	Produto VI - Documento técnico contendo: (1) proposta de metodologia, manual de orientações e outros materiais para o treinamento remoto dos	100 dias após a	8%

DE AVALIADORES VOLUNTÁRIOS	avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação; e (2) relatório contendo o registro e a avaliação do treinamento dos avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação.	assinatura do contrato	
ETAPA 7. ORGANIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO	Produto VII - Documento técnico contendo proposta de design de experiência e de artefatos para o reconhecimento e premiação das iniciativas vencedoras do 27º Concurso Inovação.	110 dias após a assinatura do contrato	8%
	Produto VIII - Documento técnico contendo proposta de registros audiovisuais das iniciativas vencedoras do 27º Concurso Inovação, incluindo a disponibilização dos links para os vídeos respectivos.	155 dias após a assinatura do contrato	8%
ETAPA 8. AVALIAÇÃO INICIAL PELOS AVALIADORES VOLUNTÁRIOS	Produto IX - Relatório técnico de acompanhamento da etapa de Avaliação Inicial pelos avaliadores voluntários do 27º Concurso Inovação, incluindo a sistematização dos resultados, a caracterização do perfil das iniciativas finalistas e a identificação de possíveis pontos de melhoria no processo.	120 dias após a assinatura do contrato	8%
ETAPA 9. AVALIAÇÃO FINAL PELO COMITÊ JULGADOR	Produto X - Documento técnico contendo: (1) Proposta de metodologia a ser utilizada na etapa de Avaliação Final pelo Comitê Julgador do 27º Concurso Inovação, contemplando alinhamento com os membros do Comitê, apresentação pelas equipes das iniciativas finalistas e deliberação pelo Comitê acerca das iniciativas vencedoras; (2) Proposta de Guia de Orientações ao Comitê Julgador do 27º Concurso Inovação, à luz da metodologia utilizada para a Avaliação Final; e (3) Proposta de Guia de Apresentação das Iniciativas Finalistas do 27º Concurso Inovação, à luz da metodologia utilizada para a Avaliação Final.	120 dias após a assinatura do contrato	8%
	Produto XI - Relatório técnico contendo a sistematização dos resultados, a caracterização do perfil das iniciativas vencedoras e a avaliação da etapa de Avaliação Final do 27º Concurso Inovação, bem como a identificação de possíveis pontos de melhoria.	155 dias após a assinatura do contrato	12%
ETAPA 10. PREMIAÇÃO E DISSEMINAÇÃO	Produto XII - Documento técnico contendo: (1) o registro e a avaliação da cerimônia de premiação do 27º Concurso Inovação; e (2) proposta de publicação, em formato e-book, com o registro textual das iniciativas premiadas no 27º Concurso Inovação.	205 dias após a assinatura do contrato	12%
TOTAL			100%

Os documentos técnicos devem ser entregues em formato de documento portátil (PDF) e em formato editável (.DOC, .TXT, .XLS e outros).

A empresa contratada deve estar preparada para responder na íntegra a qualquer pedido relativo à metodologia utilizada na elaboração dos documentos.

Os valores serão repassados em conformidade com o cronograma de desembolso a ser estabelecido no contrato.

Todos os produtos deverão ser entregues junto com a apresentação dos respectivos comprovantes (notas fiscais, recibos, etc.).

O pagamento será efetuado após a realização e aprovação dos serviços prestados, estando estes em perfeita consonância com o descrito na proposta.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas pela análise combinada de técnica e preço, realizada por comissão de seleção composta por servidores da Enap, sendo 3 membros titulares e 1 suplente.

Em relação ao preço, por se tratar de uma licitação pela modalidade convite, o limite para contratação de compras e serviços é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Lei nº 8.666/1993.

Os critérios técnicos a serem avaliados dizem respeito à qualificação técnica da contratada e experiência profissional de equipe mínima a ser alocada no projeto.

Qualificação técnica da contratada

A qualificação técnica deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova inequívoca.

Além dos documentos comprobatórios, poderá ser anexado à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.

A qualificação técnica será avaliada conforme quadro abaixo:

Quadro 03: Critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada

Critério	Avaliação
Experiência na organização ou coordenação de prêmios, concursos, seleções ou competições de inovação nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 3 e o máximo de 10 pontos
Pontuação mínima	3 pontos
Pontuação máxima	10 pontos

A contratada deverá atingir a pontuação mínima em cada critério, sob pena de desclassificação.

Experiência da equipe mínima

Será exigida uma equipe qualificada para a execução do projeto de no mínimo duas pessoas. Porém, a contratada poderá alocar outros profissionais, se julgar necessário. Além disso, um mesmo profissional pode ser designado para mais de uma função dentro da equipe mínima.

O projeto deverá contar com:

1. Profissional com experiência na organização ou coordenação de prêmios, concursos, seleções ou competições de inovação;
2. Profissional com experiência em comunicação digital, presença digital, elaboração de planos de comunicação ou planos de conteúdo;
3. Profissional com experiência em desenvolvimento de conteúdo digital (textual, visual e audiovisual), design digital;
4. Profissional com experiência em gestão de eventos ou design de experiências.

A experiência dos profissionais apontados como membros da equipe mínima deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, declarações ou outro documento que faça prova inequívoca.

Além dos documentos comprobatórios, poderá ser anexado à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.

A experiência da equipe mínima será avaliada conforme quadro abaixo (a comprovação de experiência de mais de um profissional da equipe em um mesmo projeto será contada apenas uma vez).

Quadro 04: Critérios de avaliação de experiência da equipe mínima

Critério	Avaliação
Experiência na organização ou coordenação de prêmios, concursos, seleções ou competições de inovação nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 3 e o máximo de 6 pontos
Experiência em comunicação digital, presença digital, elaboração de planos de comunicação ou planos de conteúdo nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 3 e o máximo de 5 pontos
Experiência em desenvolvimento de conteúdo digital (textual, visual e audiovisual), design digital nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 5 pontos

Experiência em gestão de eventos ou design de experiências nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 5 pontos
Pontuação mínima	10 pontos
Pontuação máxima	21 pontos

A contratada deverá atingir a pontuação mínima em cada critério, sob pena de desclassificação.

Havendo empate na análise combinada de técnica e preço, prevalecerá a proposta com o menor preço.

Persistindo o empate, prevalecerá a proposta com maior nota no item "qualificação técnica da contratada".

10. HABILITAÇÃO

Estarão aptas a prestar os serviços técnicos especializados pessoas jurídicas com experiência comprovada na organização e realização de prêmios, concursos, seleções ou competições de inovação, e que preencham os requisitos a seguir:

1. Apresentação de proposta de trabalho com a contemplação de todos os itens previstos neste termo; e
2. Apresentação de equipe que participará do projeto e de seus currículos.

As propostas serão recebidas por meio do e-mail concurso.inovacao@enap.gov.br, nos prazos estipulados por meio do instrumento Carta-Convite a ser publicado, e deverão conter minimamente em sua proposta:

1. A especificação detalhada dos serviços prestados;
2. O preço unitário e o preço global para aquisição dos serviços, inclusos retenções, impostos e taxas, não podendo constar reduções, descontos e/ou ofertas especiais tais como opções para um mesmo item; e
3. Validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão.

A depender da decisão da Enap e Flacso, poderão existir outros itens que deverão ser apresentados pelos proponentes, e serão detalhados no instrumento Carta-Convite a ser publicado.

Não serão consideradas propostas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas.

11. LOCAL DE REALIZAÇÃO E DE ENTREGA DOS PRODUTOS/RESULTADOS

As atividades poderão ser realizadas remotamente, de forma síncrona ou assíncrona, ou presencialmente, nas dependências da Enap em Brasília/DF, a depender da programação a ser definida e acordada.

Eventuais custos de passagens e diárias para a execução das atividades descritas neste Termo de Referência correrão por conta da contratada, não estando a Enap ou a Flacso responsáveis por tais despesas.

Os acessos eletrônicos às plataformas digitais e aos produtos intermediários e finais deverão ser fornecidos pela empresa contratada, com procedimentos a serem definidos em comum acordo com o(a) supervisor(a).

12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para execução do contrato serão oriundos do Projeto de Cooperação Técnica Internacional FLACSO 01/2021 - "Consolidar o processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola."

13. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Colocar à disposição da Contratada os elementos e informações necessários à execução do Contrato;
- Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativo e qualitativo;
- Impedir que terceiros executem os serviços objeto do contrato;
- Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com a proposta da Contratada;

- Receber a Nota Fiscal/Fatura correspondente, na forma estabelecida no Contrato;
- Atestar a execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, nos termos do Contrato; e
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais, no caso de descumprimento injustificado das cláusulas e condições do Contrato.

14. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Executar o objeto da contratação, conforme especificações do Termo de Referência, bem como entregar os produtos, no local definido e no prazo acordado;
- Discutir previamente com a Enap a sequência dos trabalhos a serem desenvolvidos, bem como qualquer alteração que se torne necessária;
- Comunicar à Enap qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do Contrato;
- Mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que, a juízo da Enap, não esteja de acordo com o ajustado no Contrato;
- Responder pelas obrigações de natureza tributária, trabalhista, previdenciária ou resultante de acidente de trabalho, bem como as relacionadas à alimentação, saúde, transporte, uniformes ou outros benefícios, de qualquer natureza, decorrentes da relação da Contratada com seus funcionários e consultores no âmbito da contratação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, a execução do Contrato, exceto no caso de serviços de tradução;
- Não divulgar informações a terceiros ou realizar publicidade acerca do Contrato, salvo expressa autorização da Enap;
- Atuar dentro dos prazos estabelecidos;
- Indicar um preposto para responder perante a Enap;
- Manter equipe mínima, composta de pessoal com capacidade e experiência, conforme especificado na proposta. Membros da equipe mínima poderão ser substituídos por outro de igual ou superior qualificação, mediante prévia comunicação à Enap; e
- Observar as normas relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência a partir da data de sua formalização até 31 de janeiro de 2024, podendo o prazo final ser prorrogado nas hipóteses previstas nas normas operacionais da Flacso e demais regimentos específicos aplicáveis ao PRODOC Enap-Flacso nº 01/2021, desde que devidamente justificado, sem que haja ampliação do valor a ser pago.